



Publicado no D.O.C.  
Dia 11/6/24 PAG. 178

**TERMO ADITIVO Nº 210/2024**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção de novo serviço – Centro de Exames da Mulher – junho a agosto/2024.

**VALOR:** R\$ 4.556.218,72 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 4.556.218,72 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)** a título de custeio, para a assunção do novo serviço - Centro de Exames da Mulher que prevê a contratação de RH e outras despesas, período junho a agosto/2024.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Assunção Centro de Exames da Mulher	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL
	R\$ 1.824.521,14	R\$ 1.365.848,79	R\$ 1.365.848,79	R\$ 4.556.218,72

1.2. Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 675/2024 – Coordenação APS/Controladoria**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de Junho 2024.

  
 Dra. Nilza M. Piassé Bertelli  
 Coordenadora  
 APS Leste

**NILZA MARIA PIASSÉ BERTELLI**  
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE  
 LESTE

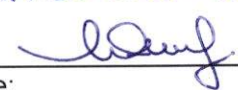


**Ir. ROSANE GHEDIN**  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas: 

Diana Verona Rua  
 Assessora Tec em Diretoria  
 APS-Santa Marcelina

Nome:  
 RG: 24.369.555-X

 Leticia dos Santos Marin  
 Diretora - DPCSS - CRS/L  
 RF 7915705 -1

Nome:  
 RG: 27405322-6

**ANEXO I – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos**

4508505 - CENTRO DE EXAMES DA MULHER				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção A PARTIR DE SETEMBRO/2024
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1		
AUX DE ENFERMAGEM	36	16		
ENFERMEIRO	36	6		
ENFERMEIRO	40	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	36	6		
FARMACEUTICO DIURNO	36	3		
GERENTE	40	1		
MEDICO MASTOLOGISTA	12	1	Consulta médica	132
ORIENTADOR DE FLUXO	36	3		
TECNICO EM FARMACIA	36	3		
TECNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	4		

**ANEXO II – Quadro de Metas de Exames**

4508505 - SADT CENTRO DE EXAMES DA MULHER	
Exame	Metas Mensais de Produção A PARTIR DE SETEMBRO/2024
USG GERAL	1320 EXAMES COM LAUDO
DENSITOMETRIA ÓSSEA	150 EXAMES COM LAUDO
MAMOGRAFIA – RATREAMENTO E DIAGNÓSTICA	400 EXAMES COM LAUDO
ESTUDO URODINÂMICO / URO FLUXO	200 EXAMES COM LAUDO
COLPOSCOPIA/VULVOSCOPIA	130 EXAMES COM LAUDO
HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	40 EXAMES COM LAUDO
BIÓPSIA PERCUTÂNEA	DEMANDA ESPONTANEA

01

DS  
D

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024				
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11			
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES			
	CENTRO DE EXAMES DA MULHER - CUSTEIO			
Grupo de despesas	jun-24	jul-24	ago-24	Valor Total
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>259.948,89</b>	<b>259.948,89</b>	<b>259.948,89</b>	<b>779.846,67</b>
<b>01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>222.116,14</b>	<b>222.116,14</b>	<b>222.116,14</b>	<b>666.348,43</b>
01.02 - BENEFÍCIOS	19.458,83	19.458,83	19.458,83	58.376,49
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	15.472,77	15.472,77	15.472,77	46.418,31
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2.901,14	2.901,14	2.901,14	8.703,43
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>61.297,28</b>	<b>34.297,28</b>	<b>34.297,28</b>	<b>129.891,85</b>
<b>02.01 - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02 - GASES MEDICINAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
<b>02.02 - ORTESES E PROTESES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS</b>	<b>56.297,28</b>	<b>29.297,28</b>	<b>29.297,28</b>	<b>114.891,85</b>
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR	14.037,28	14.037,28	14.037,28	42.111,85
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	15.260,00	15.260,00	15.260,00	45.780,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSUMO	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
<b>ASSISTENCIAL</b>	<b>53.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.175,00</b>
<b>03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO</b>	<b>53.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.175,00</b>
DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENFERMAGEM DIVERSOS	53.175,00	0,00	0,00	53.175,00
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>1.036.935,03</b>	<b>954.648,14</b>	<b>954.648,14</b>	<b>2.946.231,31</b>
<b>04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>218.177,71</b>	<b>167.900,82</b>	<b>167.900,82</b>	<b>553.979,35</b>
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	13.098,79	13.098,79	13.098,79	39.296,37
SEGURANÇA	69.487,00	69.487,00	69.487,00	208.461,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.610,49	40.610,49	40.610,49	121.831,47
04.01.07 - LAVANDERIA	19.843,56	19.843,56	19.843,56	59.530,68
04.01.08 - SND	21.978,00	21.978,00	21.978,00	65.934,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	47.000,00	500,00	500,00	48.000,00
BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZADOS	6.159,87	2.382,98	2.382,98	10.925,83
<b>04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>32.010,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.010,00</b>
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	32.010,00	0,00	0,00	32.010,00
<b>TERCEIRIZADOS</b>	<b>786.747,32</b>	<b>786.747,32</b>	<b>786.747,32</b>	<b>2.360.241,96</b>
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	19.642,90	19.642,90	19.642,90	58.928,70
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	767.104,42	767.104,42	767.104,42	2.301.313,26
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>323.810,46</b>	<b>27.600,00</b>	<b>27.600,00</b>	<b>379.010,46</b>
<b>05.01 - MANUTENÇÃO</b>	<b>323.810,46</b>	<b>27.600,00</b>	<b>27.600,00</b>	<b>379.010,46</b>
ADEQUAÇÕES	307.360,46	11.150,00	11.150,00	329.660,46
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.350,00	14.350,00	14.350,00	43.050,00
ASSISTENCIAL	2.100,00	2.100,00	2.100,00	6.300,00
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>76.706,67</b>	<b>76.706,67</b>	<b>76.706,67</b>	<b>230.120,00</b>
<b>08.01 - LOCAÇÃO</b>	<b>76.706,67</b>	<b>76.706,67</b>	<b>76.706,67</b>	<b>230.120,00</b>
MÉDICOS	29.500,00	29.500,00	29.500,00	88.500,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	47.206,67	47.206,67	47.206,67	141.620,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>12.647,81</b>	<b>12.647,81</b>	<b>12.647,81</b>	<b>37.943,43</b>
<b>09.01 - UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>12.647,81</b>	<b>12.647,81</b>	<b>12.647,81</b>	<b>37.943,43</b>
09.01.01 - ÁGUA	7.846,80	7.846,80	7.846,80	23.540,40
09.01.02 - ENERGIA	4.801,01	4.801,01	4.801,01	14.403,03
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>09.02 - TAXAS E IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09.04 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>1.824.521,14</b>	<b>1.365.848,79</b>	<b>1.365.848,79</b>	<b>4.556.218,72</b>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024


CONTRATO DE GESTÃO N°	RASTS 11
SUPERVISÕES	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES
	CENTRO DE EXAMES DA MULHER - CUSTEIO

Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.948,89	259.948,89	259.948,89	0,00	0,00	0,00	0,00	779.846,67
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.297,28	34.297,28	34.297,28	0,00	0,00	0,00	0,00	129.891,85
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.175,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036.935,03	954.648,14	954.648,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.946.231,31
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.810,46	27.600,00	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.010,46
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.706,67	76.706,67	76.706,67	0,00	0,00	0,00	0,00	230.120,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.647,81	12.647,81	12.647,81	0,00	0,00	0,00	0,00	37.943,43
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.521,14</b>	<b>1.365.848,79</b>	<b>1.365.848,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.556.218,72</b>

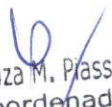
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2024

Grupo de despesas	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	Valor Total
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.824.521,14</b>	<b>1.365.848,79</b>	<b>1.365.848,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.556.218,72</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------	---------------------	---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------------------

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

SALA	PROCEDIMENTO	META MENSAL
SALA 1	USG GERAL	1320
SALA DENSITOMETRIA	DENSITOMETRIA ÓSSEA	150
SALA MAMOGRAFIA	MAMOGRAFIA - RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICA	400
SALA URODINÂMICO	ESTUDO URODINÂMICO/ URO FLUXO	200
SALA COLPOSCOPIA	COLPOSCOPIA/VULVOSCOPIA	130
SALA HISTEROSCOPIA	HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	40
SALA PROCEDIMENTO	BIÓPSIA PERCUTÂNEA	SEM META

  
Dra. Nilza M. Plassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste





**ANEXO V - PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA**

Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e serviço.

**1. STS ITAQUERA**

*1.1. Centro de Exames da Mulher*

CENTRO DE EXAMES DA MULHER				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, mais médicos	Quantidade à Contratar pela OSS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1	0	1
AUX DE ENFERMAGEM	36	16	0	16
ENFERMEIRO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	36	6	0	6
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	36	6	0	6
FARMACEUTICO DIURNO	36	3	0	3
GERENTE	40	1	0	1
MEDICO MASTOLOGISTA	12	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	36	3	0	3
TECNICO EM FARMACIA	36	3	0	3
TECNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	4	0	4

**Ir. Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA